



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº525/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **Fabio Jesus dos Santos**, Matrícula SIAPE 1989914, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 03 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em azul.

Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 533/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, §1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **Roque Antonio Menezes Santos**, Matrícula SIAPE 1874527, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 30 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em azul do Neilton Paixão de Jesus.

Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 534/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Suzana Lima Ribeiro (SIAPE: 1850168), Katia Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512) e Bartolomeu Santana Filho (SIAPE: 1856390) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo José Francisco Coutinho Passos, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em azul do Pró-Reitor.

Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 436/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **GRENIVEL MOTA DA COSTA**, Matrícula SIAPE 1871157, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 30 de junho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de agosto de 2012.

Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor

**UF B**

Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA Nº 535/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008, alterada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2011, resolve:

Designar **FRANCISCO SILVA DA CRUZ**, assistente em administração, Matrícula SIAPE 1755053, para exercer em substituição, nos período de 23/7/2014 a 2/8/2014, a função de chefe da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PROGEP, código FG 0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, REDMAR DE SANT ANNA LIMA (processo 23007.010823/2014-92).

Cruz das Almas – BA, 1 de agosto de 2014.

**Neilton Paixão de Jesus**  
Pró-Reitor



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 539/2014.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com a alínea “c”, inciso III do art. 36, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 11 de agosto de 2014, para a Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (cód. 510) o servidor **Evanildo Silva de Araújo**, Matrícula SIAPE: 1838429, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Apoio, Relacionamento e Gestão de Fornecedores da Coordenadoria de Material e Patrimônio da PROAD (cód. 427), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.009678/2014-05.

**Cumpra-se, Registre-se e Publique-se**

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em azul do Pror-Reitor.

**Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA Nº 552/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 285 de 16 de julho de 2008, alterada pela portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1761288, Chefe do(a) NUC APOIO ADMINISTRATIVO/COCFI/PROPLAN do(a) PROPLAN, código FG 0004, desta Universidade (PROCESSO 23007.011020/2014-55).

Art. 2º. Convalidar os atos do servidor no exercício da função, no período de 10 de julho de 2014 até a data de publicação desta Portaria.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 5 de agosto de 2014

**Neilton Paixão de Jesus**  
Pró-Reitor